

INDICAÇÃO Nº 15/2026

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ao Gabinete da Prefeita Municipal e para Secretária de Segurança Pública a seguinte indicação:

- **Que seja criado um Programa Municipal de Ajuda de Custo às Famílias com Pessoas Doentes e Acamadas, destinado a oferecer apoio financeiro às famílias em situação de vulnerabilidade que possuam em seu núcleo familiar pessoas com dependência permanente de cuidados. Indico ainda que seja realizado levantamento e mapeamento atualizado dessas famílias no município, a fim de subsidiar a formulação do programa com critérios técnicos e responsabilidade fiscal.**

•
Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 23 de Fevereiro de 2026.



Ana Paula de Souza Ferreira Melo
Vereadora – PSD

Justificativa: de conhecimento público que o custo de tratamento de pessoas acamadas ou com doenças incapacitantes é elevado e contínuo.

As famílias enfrentam despesas significativas com:

- fraldas descartáveis;
- medicamentos;
- alimentação especial;
- suplementos;
- transporte para consultas e exames;
- materiais de suporte e higiene.

Em muitos casos, o benefício de um salário mínimo do INSS não é suficiente para suprir todas as necessidades básicas da pessoa doente, quanto mais as despesas adicionais decorrentes da condição de saúde.

Há situações em que a família sequer possui acesso ao Cartão Viver Bem e, mesmo quando possui, o valor ainda se mostra insuficiente diante da realidade enfrentada.

Além disso, é necessário considerar que, em diversas famílias, o cuidador principal já se encontra sobrecarregado física e emocionalmente, não conseguindo mais realizar os cuidados sozinho, sendo necessário contratar cuidador particular — o que gera um custo ainda maior e, muitas vezes, inviável financeiramente.

Essa realidade coloca famílias inteiras em situação de extrema vulnerabilidade.

PROPOSTA

O Programa Municipal poderá prever:

- ✓ ajuda de custo mensal conforme critérios socioeconômicos;

- ✓ avaliação técnica pela Assistência Social;
- ✓ acompanhamento pela Secretaria de Saúde;
- ✓ definição de limite orçamentário;
- ✓ transparência e critérios objetivos de concessão.

CONCLUSÃO

A criação deste programa representa um ato de sensibilidade social e compromisso com a dignidade humana, oferecendo suporte às famílias que enfrentam desafios diários intensos e silenciosos.